PROJETO DE LEI Nº 045 /2014.

DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Proteção aos Animais, a ser comemorado no dia 04 (quatro) de outubro de cada ano.

Parágrafo único - Entende-se por proteção aos animais o conjunto de ações destinadas a promover o respeito à vida e à integridade física e psíquica dos animais, visando ao seu bem estar.

Art. 2º - A semana que antecede o dia 4 de outubro constituirá período de celebração em comemoração à data em todo município, sob a denominação de Semana de Proteção aos Animais.

Parágrafo único - Na Semana de Proteção aos Animais, descrita no caput deste artigo, as escolas da rede pública municipal poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades artísticas e lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 31 de Julho de 2014.

Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE

JUSTIFICATIVA

Dia 04 de outubro é o Dia Mundial dos Animais, o cuidado com animais está diretamente ligado à saúde pública. Estudos mostram que em grandes centros urbanos no Brasil, existe um cão para cada 05 habitantes - aproximadamente 10% deles em estado de abandono. Esses animais padecerão de fome, frio, doenças, acidentes e uma série de outras crueldades, tudo porque alguém não cumpriu sua parte nesta relação.

Muita coisa já mudou, mas ainda vivemos em um cenário de carências, entre elas, a falta de informações. Por isso, a justificativa desse projeto de lei, para que exista um espaço específico para promover a reflexão desse tema tão relevante junto à população de Aracruz, com o intuito de colaborar para a mudança dessa triste realidade.

Diante dos fatos e da importância da matéria é que esperamos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Aracruz, 31 de Julho de 2014.

Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE